



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 439, de 05 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2022.0026581-90,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o subitem 1.3.1 do Edital nº. 149/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 02/08/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos a alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Ensino, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2022.2, no tocante à quantidade de vagas (de 15 para 10) e horário da disciplina “Letramento e Ensino”, a ser ministrada pela docente Maria Aparecida Gusmão, que passa a vigorar conforme abaixo:

“1.3.1. Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas abaixo:

Disciplina	Número de vagas	Horário	Docente
...			
Letramento e Ensino**	10	Sexta-feira 14h00-17h00	Maria Aparecida Gusmão
...			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 149/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR